



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor do Ministério Público da Capital do Estado de São Paulo

A ASSOCIAÇÃO MUNDIAL ANTITABAGISMO E ANTIALCOOLISMO - AMATA, devidamente qualificada nos autos da *REPRESENTAÇÃO* movida contra a **REDE GLOBO DE TELEVISÃO** e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF**, vem, respeitosamente, ante o despacho inicial e a resposta do Consórcio Fla-Flu que administra o estádio do Maracanã, expor e requerer o quanto segue:

Excelentíssimo Promotor.

Visivelmente estamos vivendo uma ANARQUIA. onde qualquer um faz o que quiser; e pelo visto a AMATA é a única entidade que defende os interesses difusos da sociedade neste país!

A publicidade ilegal televisionada continua normalmente nas transmissões das partidas de futebol nos estádios brasileiros.

O CONSÓRCIO FLA-FLU diz não ter qualquer responsabilidade sobre as publicidades veiculadas nos painéis elétricos do estádio que administrada. Ou seja, referido estádio é um espaço físico nacional distópico, onde os clubes, Flamengo e Fluminense, fazem o que querem.

Infelizmente, a publicidade irregular ocorre em *todos* os estádios brasileiros, a começar do estádio do Maracanã, *administrado por terceiros*, conforme se pode observar dos lances de alguns *gols das rodadas* do campeonato brasileiro, registrados abaixo, inclusive em horários livres, de 03/10/2024 às 21h30, até anteontem, 03/11/2024 às 16h00, no jogo de ida da final da copa do Brasil.¹

Se não, vejamos:

¹ As publicidades podem ser vistas no site do globo esporte, segundo os gols da rodada que se queira ver, alterando-se apenas o número da rodada, como segue abaixo, da maioria das imagens registradas: <<https://ge.globo.com/futebol/brasileirao-serie-a/playlist/veja-gols-e-lances-da-31-rodada-do-brasileirao-2024.ghtml>>





QUI, 03/10 - 21H30 - MARACANÃ

FLU  1 × 0  CRU



QUA, 16/10 - 21H45 - BRINCO DE OURO

SPA  3 × 0  VAS



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo



SÁB, 26/10 - 16H30 - BARRADÃO

VIT  2 × 1  FLU



SÁB, 26/10 - 16H30 - BARRADÃO

VIT  2 × 1  FLU



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo




SÁB, 26/10 - 16H30 - ARENA GRÊMIO

GRE  3 × 1  ACG



SÁB, 26/10 - 16H30 - ARENA GRÊMIO

GRE  3 × 1  ACG



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo




SÁB, 26/10 - 19H - ARENA MRV

CAM  1 × 3  INT



SÁB, 26/10 - 21H - HERIBERTO HÜLSE

CRI  1 × 1  SPA



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo



SÁB, 26/10 - 18H30 - LIGGA ARENA DA BAIXADA

CAP  3 × 0  CRU



SEG, 28/10 - 19H - ARENA PANTANAL

CUI  0 × 1  COR




SEG, 28/10 - 21H - SÃO JANUÁRIO

VAS  3 × 2  BAH



SÁB, 02/11 - 18H30 - ALFREDO JACONI

JUV  0 × 3  FOR



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo





SÁB, 02/11 - 18H30 - ALFREDO JACONI

JUV  0 × 3  FOR




SÁB, 02/11 - 16H - NABI ABI CHEDID

BRG  0 × 0  CUI



SÁB, 02/11 - 16H - NABI ABI CHEDID



BRG  0 × 0  CUI



COPA DO BRASIL

IDA

DOM, 03/11 - 16H - MARACANÃ

FLAMENGO  3 × 1  ATLÉTICO-MG



Ou seja, podemos dizer, segundo imagens acima, que ao menos os estádios e os times de futebol do Maracanã-Fluminense, Brinco de Ouro-São Paulo, Barradão-Vitória, Arena Grêmio-Grêmio, Arena MRV-Atlético Mineiro, Heriberto Hülse-Criciúma, Liga Arena da Baixada-Athletico Paranaense, Arena Pantanal-Cuiabá, São Januário-Vasco da Gama, Alfredo Jaconi-Juventude, Nabi Abi Chedid-Bragantino, Maracanã-Flamengo, *nos momentos dos últimos gols das rodadas registradas pelo Globo Esporte* exibiram publicidade em desacordo com a legislação em vigor, inclusive em horário livre, seja pela Rede Globo, pelo Sport TV ou pelo Premiere.

E, pelo visto, repita-se, ante as certidões juntadas a este inquérito, a AMATA é, atualmente, a única instituição que efetivamente defende interesses difusos nesta sociedade anárquica.

Isto posto, requer-se, primeiramente, a inclusão de todos os clubes da série A do campeonato brasileiro no presente inquérito:

Club Athletico Paranaense, com sede à Estr. do Ganchinho, 1451 - Sítio Cercado, Curitiba - PR, 81935-006

Clube Atlético Goianiense, com sede à Rua **Atlético Goianiense** 1937 Qd. 01, Lt. 20. Setor Urias Magalhães Goiânia, Goiás CEP - 74565-100

Clube Atlético Mineiro, com sede Av. Olegário Maciel, 1516 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-111

Esporte Clube Bahia, com sede à R. Joseph Nigri, 435 - Jardim das Perdizes, São Paulo - SP, 05036-040 (ESPORTE CLUBE BAHIA SAF, Ladeira da Fonte das Pedras, 432 - Nazare, Salvador - BA, 40.050-565 SALVADOR, BA)

Botafogo de Futebol e Regatas, com sede à Av. Venceslau Brás, 72 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140

Red Bull Bragantino, com sede à R. Emílio Colela - Centro, Bragança Paulista - SP, 12914-410

Sport Club Corinthians Paulista, com sede à R. São Jorge, 777 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03087-000

Criciúma Esporte Clube, com sede à R. Treze de maio, 46 - Comerciaro, Criciúma - SC, 88802-290

Cruzeiro Esporte Clube, com sede à R. das Canárias, 254 - Santa Branca, Belo Horizonte - MG, 31560-050

Cuiabá Esporte Clube, com sede à Rodovia BR-364 Km 403,2, S/N - São Francisco, Cuiabá - MT, 78005-500

Clube de Regatas Flamengo, com sede à Av. Borges de Medeiros, 997 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22430-041

Fluminense Football Club, com sede à R. Álvaro Chaves, 41 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-220

Fortaleza Esporte Clube, com sede à Av. Senador Fernandes Távora, 200 - Jóquei Clube, Fortaleza - CE, 60590-210

Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, com sede à Avenida Padre Leopoldo Brentano, 110 - Farrapos, Porto Alegre - RS, 90.250-590



Sport Club Internacional, com sede à Av. Padre Cacique, 891 - CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS

Esporte Clube Juventude, com sede à R. Hércules Galló, 1547 - Centro, Caxias do Sul - RS, 95020-330

Sociedade Esportiva Palmeiras, com sede à R. Palestra Itália, 214 - Perdizes, São Paulo - SP, 05005-030

São Paulo Futebol Clube, com sede à Praça Roberto Gomez Pedrosa 1, Morumbi, 05653-070 São Paulo

Club de Regatas Vasco da Gama, com sede à R. Jardel Jércolis, S/N - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20012-150

Esporte Clube Vitória, com sede à Rua Artêmio Castro Valente, Alameda Nossa Sra. da Vitória, 1, Salvador - BA, 41260-300

E, ante a natureza gravíssima do quanto indigitado na exordial desta representação, ***reitera-se***, uma vez mais respeitosamente, com a máxima brevidade, **em caráter de urgência**:

1. seja a primeira representada, ***Rede Globo de Televisão***, intimada para *imediatamente*:
 - a) excluir, das próximas partidas de qualquer campeonato nacional, as câmeras que transmitem a imagem aberta do jogo, ou seja, o gramado com referidos painéis de publicidade, nos momentos de aparição das referidas publicidades de bebida alcoólica, em horário indevido, e de site de prostituição, a qualquer momento; bem como prestar esclarecimentos sobre o ocorrido.
2. seja a segunda representada, ***Confederação Brasileira de Futebol e todos os times de futebol da série A do campeonato brasileiro***, acima indicados, intimados para, *imediatamente*:
 - a) excluir dos painéis publicitários ao redor dos campos, de publicidade de bebida alcoólica e de site de prostituição; prestar esclarecimentos sobre o ocorrido e trazer aos autos desta representação quaisquer disposições ou contratos relativos às citadas publicidades.
3. seja firmado, com as representadas ***Rede Globo de Televisão, Confederação Brasileira de Futebol, e todos os clubes de futebol da série A do campeonato brasileiro***, competente Termo de Ajustamento de Conduto - TAC, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do § do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho



de 1985, fixando valores de multas para novos descumprimentos legais e regulamentares

4. serem aplicadas as penalidades máximas cabíveis, levando-se em conta os valores dos contratos acima referidos, a serem revertidas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
5. a abertura de competente ação penal pública em face dos diretores das representadas, com fulcro no arts. 218 e 218-B do Código Penal, art. 254 e ss. do Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Defesa do Consumidor e outras disposições legais que Vossa Excelência certamente carrearará a estes autos.

Respeitosamente,

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo – AMATA

Silvio Tonietto
Diretor-Geral